



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177

CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL ROSÁRIO OESTE-MT  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DATA 20/05/2024

PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI Nº 022/2024

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Trabalhadores da Terra Marzagão Nossa Senhora do Rosário do Município de Rosário Oeste/Mt e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “**Associação dos Trabalhadores da Terra Marzagão Nossa Senhora do Rosário**”, CNPJ: **05.408.675/0001-98**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município em Rosário Oeste/MT.

**Art. 2º.** Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública Municipal, caso a entidade:

I - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II – Alterar a sua denominação e, dentro de **90 (noventa)** dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT  
Aprovado (a) na Sessão de  
27/08/2024  
  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Rosário Oeste, 14 de maio de 2024.

**ADEMIR ANTÔNIO DE FIGUEIREDO**

= VEREADOR =

Protocolo  
Câmara Municipal de  
Rosário Oeste - MT  
Protocolo nº 079/2024  
Em 16/05/2024 às 11:20 hrs.



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

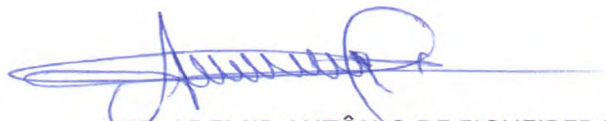
## JUSTIFICATIVA

A Associação dos Trabalhadores da Terra Marzagão Nossa Senhora do Rosário é uma entidade com personalidade jurídica e tem finalidades de lutar pela posse da terra, organização dos pequenos trabalhadores rurais do assentamento, buscar recurso e melhorias de vida para os trabalhadores associados e assentados.

A Declaração de Utilidade Pública Municipal possibilitará que esta Associação tenha acesso aos incentivos da Administração Pública voltada ao desenvolvimento dos associados na área da agricultura familiar e outros campos que envolvem os agricultores.

Diante da matéria exposta conto com a aprovação dos colegas Vereadores e aquiescência do Executivo na sanção deste expediente.

Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt, 14 de maio de 2024.



VER. ADEMIR ANTÔNIO DE FIGUEIREDO

Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT  
Aprovado (a) na Sessão de  
27/08/2024  
PRESIDENTE

Protocolo  
Câmara Municipal de  
Rosário Oeste - MT.  
Protocolo nº 079/2024  
Em 16/05/2024 11/50